



Sananduva RS, 06 de junho de 2024

Ao

EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORMAÇO

A/C – Prefeito Municipal

Conforme solicitação, vimos pelo presente apresentar a nossa proposta financeira, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil ao Município,

sendo:

A prestação dos serviços de assessoria e consultoria Técnica Contábil na área pública, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública, segundo os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e suas alterações posteriores, operacionalização e cumprimento da legislação pertinente à Contabilidade Pública, para acompanhamento e orientação na escrituração dos sistemas orçamentários, financeiros, patrimonial, de resultados, orientação do processo de planejamento municipal, envolvendo os diversos estágios e níveis de organização da Unidade, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, na prévia classificação orçamentária da despesa, na conferência dos aspectos contábeis e financeiros, atualização do Plano Plurianual (PPA), à elaboração dos Projetos de Lei, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual – LOA, balanços do setor público e prestação de contas anual do setor público, na assessoria na elaboração da Tomada de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal, na elaboração do Relatório Circunstanciado Anual, sobre as atividades do executivo Municipal, na conferência dos aspectos contábeis e financeiros, na elaboração dos relatórios de Gestão Fiscal, destinados ao Tribunal de Contas do Estado e publicação na INTERNET, no MURAL e em JORNAIS, na elaboração e transmissão de dados Contábeis Consolidados ao STN – Secretaria do Tesouro Nacional, na elaboração dos Relatórios Comparativos Mensais, Bimestrais, Trimestrais, Quadrimestrais, Semestrais e Anuais, das Despesas realizadas, na Elaboração do Anexo de Metas, na análise das Prestações de Contas das Diárias e Adiantamentos de numerários concedidos, além de atuação em todos os assuntos pertinentes a contabilidade do Município, apoio na elaboração e preenchimento do SIAPC/RGF/MCI-TCE RS, MSC, MGS, SIOPS, SIOPE, SICONFI e auxílio no preenchimento do RREO e RGF para publicação, consultoria e assessoria visando à orientação na elaboração de demonstrativos e relatórios legais e contábeis, estudos de impacto orçamentário-financeiro, controle e orientação/informação para cumprimento dos gastos de acordo com os limites legais, Emissão de pareceres por escrito, em atendimento a consultas sobre assuntos específicos contábeis., detalhando também os seguintes serviços de consultoria e assessoria:

CCGP – Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda

04.694.050/0001-77

Rua 14 de julho, 291, sala 02

99840-000 – Sananduva RS

a) Orientação quanto à elaboração da contabilização e de prestações de contas, com emissão de pareceres escritos, quando necessários. Consultoria e Assessoria na elaboração do Planejamento Público, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA);

b) Consultoria e Assessoria contábil durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

c) Assessoria na elaboração de projetos de lei que envolve matéria financeira, contábil ou orçamentária;

d) Consultoria e Assessoria contábil durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);

e) Acompanhamento na execução orçamentária da receita e da despesa, na elaboração dos Balanços e Demonstrativos mensais, anuais e de outras periodicidades, preparação de impacto orçamentário-financeiro em atendimento à legislação vigente;

f) Participar e orientar na elaboração de Estudos de Impacto financeiro e orçamentário, com elaboração de parecer, quanto à criação de novas despesas de caráter continuado, conforme exigências da Lei Complementar n. 101/2000;

g) Orientação ao Setor de Licitações sobre aspectos contábeis e financeiros, inclusive elaboração de estudo de impacto financeiro e orçamentário em que for necessário;

h) Prestar orientação nas Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado e esclarecimentos aos apontamentos relatados pelas inspeções em relação aos assuntos contábeis e financeiros;

i) Orientar quanto à aplicação das Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);

j) Prestar orientação por ocasião da elaboração de obrigações assessórias DCTF, DIRF, RAIS, Matrizes Contábeis, SICONFI, SIOPS, SIOPE, MGS, PAD/SIAPC;

k) Acompanhar e orientar sobre a correta utilização e contabilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

l) Acompanhar e orientar referente à movimentação financeira e contabilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

m) Auxiliar e orientar a Secretaria Municipal de Educação quanto à contabilização e movimentação dos recursos do FUNDEB e do MDE;

n) Assessorar o Setor de Licitações quanto à interpretação de Balanços e Demonstrações Contábeis, indicadores financeiros e emitir parecer técnico, quando necessário, sobre a habilitação de empresas com fornecedoras de bens e serviços;

o) Acompanhar a adimplência de obrigações acessórias quanto aos cadastros de habilitação para convênios, como por exemplo, CAUC e CADIN/RS e orientar sobre a solução de eventuais não atendimentos;

p) Interpretar as Portarias e outras Normas referentes à correta classificação dos vínculos, registro de receitas e aplicação de recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual.

Prestamos os serviços de forma presencial, com visita de um profissional ao Município, duas vezes ao mês e com suporte diário através da Internet, skape, whats, e-mail.

Possuímos equipe técnica composta por contadores, advogado e administrador, com larga experiência na área pública, prestando serviços desta natureza a muitos anos aos Municípios do nosso Estado.

Nossa proposição para o objeto solicitado é o valor dos serviços, proposição mensal, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmamos nossos protestos de estima, apreço e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que julgares necessário.

Atenciosamente.

CCGP – Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda
ADROALDO JOSÉ CAVASOLA
Proponente